

Banrisul Licitacoes

De: Banrisul Licitacoes
Enviado em: sexta-feira, 26 de junho de 2026 14:26
Para: 'claudio@primevendas.com.br'
Assunto: ENC: Licitação Eletrônica Nº 0013007/2026

Prioridade: Alta

De: Camila Vellinho <Camila_Vellinho@banrisul.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 26 de junho de 2026 12:41
Para: Banrisul Licitacoes <BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br>
Assunto: RES: Licitação Eletrônica Nº 0013007/2026
Prioridade: Alta

À Prime Vendas
REF.: Licitação Eletrônica Nº 0013007/2026
OBJETO: Alienação de Imóveis
Prezados,

Em atenção ao questionamento: *“Para os imóveis à venda na respectiva licitação, recai o risco de evicção de direito, nos termos do art. 447 e seguintes do Código Civil?”*

Sim. Para os imóveis ofertados na respectiva licitação, aplica-se o tratamento previsto na legislação civil quanto à evicção, nos termos dos arts. 447 e seguintes do Código Civil.

Assim, caso sobrevenha decisão judicial transitada em julgado que inviabilize a manutenção da propriedade pelo adquirente, o contrato será resolvido de pleno direito, com a restituição ao proponente vencedor dos valores pagos, bem como das despesas cartorárias e tributárias devidamente comprovadas.

Não haverá direito a outras indenizações além daquelas expressamente previstas, podendo os valores a serem restituídos ser atualizados pela remuneração básica da poupança, ou por índice equivalente divulgado pelo Banco Central do Brasil.

Atenciosamente,



Gerencia de Licitações
Unidade de Contratações e Pagadoria
☎ (51) 3215-4503 | E-mail: banrisul_licitacoes@banrisul.com.br

De: claudio@primevendas.com.br <claudio@primevendas.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 25 de junho de 2026 19:59
Para: Banrisul Licitacoes <BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br>
Assunto: . Licitação Eletrônica Nº 0013007/2026
Prioridade: Alta

À

Unidade de Gestão Patrimonial

Prezado(s) Senhor(es)

REF.: Licitação Eletrônica Nº 0013007/2026 OBJETO: Alienação de Imóveis

Para os imóveis à venda na respetiva licitação, recai o risco de evicção de direito, nos termos do art. 447 e seguintes do Código Civil?

Att,

Claudio Tomczak

Prime Residencial